



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Boletim Interno

(Criado pela Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2005)

Ano III N. 50
Boa Vista, 24 de dezembro de 2007
(segunda feira)

Presidente: Des. **ALMIRO PADILHA**
Vice-Presidente/Corregedor: Des. **RICARDO OLIVEIRA**

Doutor **LUIZ FERNANDO MALLETT**, Juiz de Direito
Doutora **MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS**, Jurista
Doutor **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**, Juiz de Direito
Doutor **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA**, Jurista
Doutor **AGEU FLORENCIO DA CUNHA**, Procurador Regional Eleitoral
Doutor **ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES**, Juiz Federal

PRESIDÊNCIA
PORTARIA

PORTARIA N.º 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C O N S I D E R A N D O a prorrogação da licença médica do servidor **HILTON MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, Chefe da Seção de Pagamento, símbolo FC-6,

R E S O L V E :

Designar o servidor **RAIMUNDO MARQUES JÚNIOR**, Assistente da Seção de Material, símbolo FC-2, para substituir aquele servidor, a partir de 17/12/2007 até o seu retorno.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz ALMIRO PADILHA

Presidente

PORTARIA N.º 238, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C O N S I D E R A N D O a necessidade de manter sistema de plantões nos períodos de feriados forenses, visando resguardar o caráter ininterrupto das atividades do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

R E S O L V E :

Art. 1º Os prazos processuais, no âmbito do Tribunal e Zonas Eleitorais, ficarão suspensos a partir de 20 de dezembro de 2007, voltando a fluir em 07 de janeiro de 2008.

Art. 2º Os pedidos de urgência serão protocolados no horário normal de expediente do Tribunal e Zonas Eleitorais, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2007 e 06 de janeiro de 2008.

Art. 3º Nos dias 24 e 31 de dezembro, o expediente da Justiça Eleitoral será das 8h às 12h.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz ALMIRO PADILHA

Presidente do TRE/RR

Portaria n.º 239, de 19 de dezembro de 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E :

1 – Exonerar, a partir desta data, a servidora **SÍLVIA HELENA DE ALBUQUERQUE**, do Cargo Comissionado de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento, símbolo CJ-1.

2 – Nomear a referida servidora, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Material e Patrimônio, símbolo CJ-2, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

Portaria n.º 240, de 19 de dezembro de 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E :

1 - Nomear **LUANA ROLIM GUIMARÃES** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento, símbolo CJ-1, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

Portaria n.º 241, de 19 de dezembro de 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E :

1 - Nomear **DIRCE HELENA GOMES DE BARROS BRASILEIRO** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria-Geral, símbolo CJ-1, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

Portaria n.º 242, de 20 de dezembro de 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar, das respectivas Funções Comissionadas, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SÍMBOL O
Miguel Arcanjo Chaves da Silva	Chefe da Seção de Licitações e Contratos	FC-6
ADEMÁRCIO DA SILVA	Assistente da Seção de Licitações e Contratos	FC-4
Raimundo Marques Junior	Assistente da Seção de Material	FC-2
Lairto Santos Silva	Assistente da Seção de Apoio aos Juízes	FC-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

Portaria n.º 243, de 20 de dezembro de 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para as respectivas Funções comissionadas:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Miguel Arcanjo Chaves da Silva	Assistente da Assessoria de Licitações e Contratos	FC-6
ADEMÁRCIO DA SILVA	Assistente da Seção de Material	FC-4
Raimundo Marques Júnior	Assistente da Seção de Seleção e Treinamento	FC-2
Lairto Santos Silva	Assistente da Ouvidoria	FC-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

-Presidente-

PORTARIA N.º 244, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o afastamento, em virtude de Recesso da servidora **LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI**, Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo FC-6,

R E S O L V E :

Designar a servidora **GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, Assistente da Assessoria da Presidência, símbolo FC-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir aquela servidora, no período de 20/12 a 06/01/2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

Presidente TRE-RR

PORTARIA N.º 245, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei 8.112/90,

CONSIDERANDO o afastamento, em virtude de Recesso e férias, do servidor **Antônio Alberto de Medeiros Ferreira**, Chefe da Seção de Assistência Médica e Odontológica, símbolo FC-6,

R E S O L V E :

Designar o servidor **MARCOS ROGÉRIO VIEIRA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, para substituir aquele servidor, no período de 20/12/07 a 05/02/08.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**

Presidente TRE-RR

PORTARIA N.º 246, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o afastamento, em virtude de férias e Recesso da servidora **SÍLVIA HELENA DE ALBUQUERQUE**, Coordenadora de Material e Patrimônio, símbolo CJ-2,

R E S O L V E :

Designar o servidor **ADEMÁRCIO DA SILVA**, Assistente da seção de Material, símbolo FC-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir aquela servidora, nos períodos de 15/01 a 01/02/08 e 18/02 a 18/03/2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**
Presidente TRE-RR

PORTARIA N.º 247, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a comissão, criada pela Portaria GP n.º 229, de 07/12/2007,

R E S O L V E :

Art. 1.º Dispensar o servidor **AURÉLIO DA SILVA GRANDE** da referida Comissão.

Art. 2.º Alterar a composição da Comissão em tela, passando a mesma a ser composta pelos servidores Rubens da Mata Lustosa, Josenilson Verde Lemos e Magnólia Abreu Vieira de Oliveira, Presidente e membros, respectivamente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**
-Presidente-

Portaria n.º 248 de 21 de dezembro de 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **DANIELA BETHÂNIA MAGALHÃES MOURÃO**, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Secretaria de Informática, símbolo FC-2, a partir de 21/12/2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**
-Presidente-

PORTARIA N.º 249, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o servidor **GERSON DE OLIVEIRA**, Assistente da Seção de Benefícios, símbolo FC-4, encontra-se de licença médica,

R E S O L V E :

1- Cessar os efeitos da Portaria n.º 190 de 23.10.2007, no período de 24/12/07 a 06/01/08.

2- Designar a servidora **MATILDE FERNANDES DA SILVA**, Assistente da Seção de Partidos Políticos, símbolo FC-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir aquele servidor no período acima mencionado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**
Presidente TRE-RR

RESOLUÇÃO TRE/RR N.º 10/2007

Prorroga as requisições dos servidores lotados na Secretária do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais. O Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proximidade das eleições municipais de 2008, em que há maior concentração de trabalho na Secretaria do Tribunal e nas Zonas Eleitorais; e

Considerando o teor da Resolução TSE nº 22.630/2007, que determinou, até 31.12.2008, a suspensão dos efeitos dos arts. 7º, parágrafo único, e 14 da Resolução TSE nº 20.753/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até 31.12.2008, as atuais requisições dos servidores lotados na Secretaria do Tribunal e nos Cartórios das Zonas Eleitorais deste Estado.

Art. 2º A critério do Presidente ou do Juiz Eleitoral, o servidor requisitado poderá retornar a seu órgão de origem, antes do término do prazo da prorrogação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

Desembargador **ALMIRO PADILHA**, Presidente

Desembargador **RICARDO OLIVEIRA**, Vice-Presidente/Corregedor

Doutora **DIZANETE MATIAS**, Jurista

Doutor **MOZARILDO CAVALCANTI**, Juiz de Direito

Doutor **CHAGAS BATISTA**, Jurista

Doutor **LUIZ FERNANDO MALLET**, Juiz de Direito

Doutor **AGEU FLORÊNCIO DA CUNHA**, Procurador Regional Eleitoral

**DIRETORIA –GERAL
PORTARIAS**

PORTARIA N.º 176, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66 da Resolução TRE/RR n.º 012/05, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

Descrição sintética do serviço a ser executado: Complementação de diárias referente ao deslocamento de servidores para realizar a verificação das seções eleitorais nos Municípios de Uiramutã, Pacaraima, Amajari, Bonfim, Mucajaí, Iracema, Caracará, Alto Alegre e Cantá/RR.

Destino: Município de Uiramutã e Pacaraima/RR

Período de afastamento: 17/10/2007

N.º de diárias: 0,5 (meia)

Destino: Município de Amajari/RR

Período de afastamento: 18/10/2007

N.º de diárias: 0,5 (meia)

Destino: Município de Bonfim/RR

Período de afastamento: 19/10/2007

N.º de diárias: 0,5 (meia)

Destino: Município de Mucajaí, Iracema e Caracará/RR

Período de afastamento: 22/10/2007

N.º de diárias: 0,5 (meia)

Destino: Município de Alto Alegre e Cantá/RR

Período de afastamento: 23/10/2007

N.º de diárias: 0,5 (meia)

Servidor:

1-FRANCISCO OZANO FERREIRA PINHEIRO –Assistente da Seção de Registro e Autuação - símbolo FC-1;

DIÁRIAS:

Ao servidor:

Valor unitário da diária: R\$ 165,00

Valor total das diárias: R\$ 412,50

Dedução do Auxílio Alimentação: R\$ 112,75

Valor total pago: R\$ 233,75

Valor a ser complementado: R\$ 66,00

II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral —

PORTARIA N.º 177, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 89, XIX, da Resolução TRE/RR n.º 04/2007, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de Servidores para realizar diligências nos municípios de Mucajaí, Boa Vista e Iracema e vicinais de Caracaráí.

Destino 1: Boa Vista/RR

Período de afastamento: 12.12.2007

N.º de diárias: 1,0 (uma)

Destino 2: Mucajaí/RR

Período de afastamento: 13 a 14.12.2007

N.º de diárias: 1,5 (uma e meia)

Servidor:

1-DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO – Analista Judiciário;

Destino 3: Iracema e vicinais de Caracaráí/RR

Período de afastamento: 17 a 19.12.2007

N.º de diárias: 2,5 (duas e meia)

Servidor:

2-ÂNGELO SENNA MOLINA – Chefe do Cartório da 2ª ZE/RR, símbolo FC-1;

DIÁRIAS:

Ao primeiro servidor:

Deslocamento 1

Valor unitário da diária: R\$ 198,00

Valor total das diárias: R\$ 198,50

Dedução Auxílio Alimentação: R\$ 23,60

Valor total a ser pago: R\$ 174,40

Deslocamento 2

Valor unitário da diária: R\$ 165,00

Valor total das diárias: R\$ 247,50

Dedução Auxílio Alimentação: R\$ 47,20

Valor total a ser pago: R\$ 200,30

Ao segundo servidor:

Valor unitário da diária: R\$ 165,00

Valor total das diárias: R\$ 412,50

Dedução Auxílio Alimentação: R\$ 70,80

Valor total a ser pago: R\$ 341,70

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin
— Diretor-Geral—

PORTARIA N.º 178, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 89, XIX, da Resolução TRE/RR n.º 04/2007, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de servidores para agilizar a mudança do mobiliário da 3ª ZE/RR e a realização de testes nos circuitos de dados.

Destino: Alto Alegre/RR

Período de afastamento: 17.12.2007.

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Servidores:

1-RUBENS DA MATA LUSTOSA – Chefe da Seção de Microinformática, símbolo FC-6;

2-SEVERINO JOSÉ CAETANO – Chefe da Seção de Suporte Operacional, símbolo FC-6;

3-ELILTON DE QUEIROZ AGUIAR – Servidor Requisitado;

4-HENRIQUE ESTEVAM DO VALE – Servidor Requisitado;

DIÁRIAS:

Ao primeiro e segundo servidor:

Valor unitário da diária: R\$ 181,50

Valor total das diárias: R\$ 90,75

Dedução do Auxílio alimentação: R\$ 23,60

Valor total a ser pago: R\$ 67,15

Ao terceiro servidor:

Valor unitário da diária: R\$ 132,00

Valor total das diárias: R\$ 66,00

Dedução do Auxílio alimentação: R\$ 23,60

Dedução do Auxílio transporte: R\$ 2,84

Valor total a ser pago: R\$ 39,56

Ao quarto servidor:

Valor unitário da diária: R\$ 132,00

Valor total das diárias: R\$ 66,00

Dedução do Auxílio alimentação: R\$ 23,60

Dedução do Auxílio transporte: R\$ 6,42

Valor total a ser pago: R\$ 35,98

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral—



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ESCALA DE RECESSO - 2007

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 89, XII, da Resolução TRE/RR n.º 004/07, aprova a escala de recesso, referente ao exercício 2007, dos servidores da Secretaria deste Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Ademarcio da Silva	06/02/08 a 23/02/08
Adenauer Moraes Fernandes	20/12/07 a 06/01/08
Adriano Nogueira Batista	15/01/08 a 01/02/08
Agostinho Memória Filho	20/12/07 a 06/01/08
Alessandro Silva de Lima	26/02/08 a 14/03/08
Alex Caon Fin	03/03/08 a 20/03/08
Alísio Steiner Soares de Macedo	20/12/07 a 06/01/08
André Luiz de Lucena Monteiro	20/12/07 a 06/01/08
Andréa Fernandes da Cruz Vieira	15/01/08 a 01/02/08
Andson de Lima Gomes	20/12/07 a 06/01/08
Anelina Luiza Tobias Davi	20/12/07 a 06/01/08
Angelo Senna Molina	07/01/08 a 24/01/08
Ann Rous de Andrade Paz Leão	20/12/07 a 06/01/08
Anna Lúcia Villaça da Cunha	20/12/07 a 06/01/08
Antonio Alberto de Medeiros Ferreira	20/12/07 a 06/01/08
Antonio Ferreira Gomes	20/12/07 a 06/01/08
Armando Carlos Nahmias Costa	07/01/08 a 24/01/08
Aurélio da Silva Grande	20/12/07 a 06/01/08
Carlos Eduardo Azevedo de Araújo	20/12/07 a 06/01/08
Carlos Emerson Azevedo de Araújo	20/12/07 a 06/01/08
Carlos Jorge Gonçalves do Espírito Santo	28/04/08 a 15/05/08
Cesar Augusto Targino de Medeiros	14/01/08 a 31/01/08
Cinara Castro Pontes	20/12/07 a 06/01/08
Cleunira Aparecida de Oliveira Pinheiro	24/03/08 a 10/04/08
Clodoaldo Marinho da Fonseca	20/12/07 a 06/01/08
David Guilherme de Paiva Albano	20/12/07 a 06/01/08
Denis Alves da Costa	20/12/07 a 06/01/08
Denise Souza Rodrigues de Mattos	20/12/07 a 06/01/08
Ed Luiz Paula Monteiro	20/12/07 a 06/01/08
Edileuza Santos de Oliveira	07/04/08 a 24/04/08
Elber Carim de Farias	14/01/08 a 31/01/08
Elilton Queiroz de Aguiar	06/02/08 a 23/02/08
Elízio Ferreira de Melo	11/02/08 a 28/02/08
Fábio de Souza Leite	14/04/08 a 01/05/08

Fábio Rogério Santos Barros	20/12/07 a 06/01/08
Francisco de Assis dos Santos	20/12/07 a 06/01/08
NOME	PERÍODO
Francisco Ozano Ferreira Pinheiro	20/12/07 a 06/01/08
Fred William Alves de Almeida	07/01/08 a 24/01/08
Geana Aline de Souza Oliveira	07/01/08 a 24/01/08
Gerson de Oliveira	20/12/07 a 06/01/08
Gleikson Faustino Bezerra	20/12/07 a 06/01/08
Gustavo Raposo Moreira	20/12/07 a 06/01/08
Halisson Alex Bezerra Barreto	20/12/07 a 06/01/08
Hariane Henriques dos Santos	20/12/07 a 06/01/08
Hêbron Silva Vilhena	20/12/07 a 06/01/08
Helder Clei Paixão da Silva	20/12/07 a 06/01/08
Hélio Brilhante Pereira	20/12/07 a 06/01/08
Henrique Estevam do Vale Neto	20/12/07 a 06/01/08
Hermenegildo Ataíde D'Avila	20/12/07 a 06/01/08
Hilton Moreira de Sousa Júnior	20/12/07 a 06/01/08
Hudson Silva Cezar	20/12/07 a 06/01/08
Irlane Gomes Braga	07/01/08 a 24/01/08
Jadilson Rubens de Castro Júnior	20/12/07 a 06/01/08
Janderson de Medeiros Teixeira	06/02/08 a 23/02/08
Janete Bessa Jucá	03/03/08 a 20/03/08
Janice Bessa Leitão	03/03/08 a 20/03/08
João Batista Ferreira da Silva	20/12/07 a 06/01/08
João Batista Lopes da Nóbrega	25/02/08 a 13/03/08
Joaquim Torres Filho	20/12/07 a 06/01/08
Jonilton Alves de Oliveira	15/01/08 a 01/02/08
José Alex Magno Alves de Almeida	20/12/07 a 06/01/08
José Maria Rodrigues Neto	18/02/08 a 06/03/08
Josenilson Verde Lemos	10/03/08 a 27/03/08
Jurandir Sousa Cardoso Júnior	15/01/08 a 01/02/08
Karine Ribeiro de Mattos Oliveira	20/12/07 a 06/01/08
Laercir Vale de Oliveira Medeiros	20/12/07 a 06/01/08
Lairto Santos da Silva	20/12/07 a 06/01/08
Leíse Valéria Novo dos Santos	20/12/07 a 06/01/08
Lena Lanusse Duarte Bertholini	20/12/07 a 06/01/08
Lígia Simone Araújo de Farias	20/12/07 a 06/01/08
Lo-Ami Pereira Gaia	20/12/07 a 06/01/08
Luiz Carlos Madruga	20/12/07 a 06/01/08
Magnólia Abreu Vieira de Oliveira	03/03/08 a 20/03/08
Marcelo Alt Diniz	07/01/08 a 24/01/08
Marcelo Gonçalves de Oliveira	20/12/07 a 06/01/08
Márcia Valéria Barbosa da Silva	24/03/08 a 10/04/08
Marco Antônio da Silva Maia	03/03/08 a 20/03/08
Marcos Rogério Vieira de Souza	25/02/08 a 13/03/08
NOME	PERÍODO
Maria Auxiliadora Cruz Cavalcante	13/05/08 a 30/05/08
Maria Auxiliadora Simas Novo	11/02/08 a 28/02/08

Maria do Perpétuo Socorro Rosas Trajano	20/12/07 a 06/01/08
Maria Helena Ribeiro dos Santos	20/12/07 a 06/01/08
Maria Nazaré Tobias da Silva	20/12/07 a 06/01/08
Maria Rosenilde Cardoso Assunção	20/12/07 a 06/01/08
Mariangela Nunes de Melo	01/04/08 a 18/04/08
Marinaldo Viana Costa	07/01/08 a 24/01/08
Marisa Rodrigues Pereira	07/01/08 a 24/01/08
Matilde Fernandes da Silva	24/03/08 a 10/04/08
Mauro Shosuka Asato	20/12/07 a 06/01/08
Miguel Arcanjo Chaves da Silva	20/12/07 a 06/01/08
Narah Lúcia Souto Maior Sarah	15/01/08 a 01/02/08
Nasser Humze Hamid	20/12/07 a 06/01/08
Nelson Amaro Junior	03/03/08 a 20/03/08
Nelson Ferreira de Souza Junior	20/12/07 a 06/01/08
Orlando Corrêa Rosa	20/12/07 a 06/01/08
Osmar Malucelli Filho	20/12/07 a 06/01/08
Patrícia Velho dos Santos	18/02/08 a 06/03/08
Paulo Cesar Amaral de Farias	20/12/07 a 06/01/08
Paulo Cezar Rodrigues da Silva	20/12/07 a 06/01/08
Pedro José Matos de Mendonça	18/02/08 a 06/03/08
Pedro Sancho de Medeiros	20/12/07 a 06/01/08
Pollyanna Figueira Pantoja	22/04/08 a 09/05/08
Raimundo de Sousa	06/02/08 a 23/02/08
Raimundo Marques Júnior	12/05/08 a 29/05/08
Raimundo Siqueira dos Santos	14/01/08 a 31/01/08
Randerson Melo de Aguiar	07/01/08 a 24/01/08
Raquel Aquino Costa	20/12/07 a 06/01/08
Reubens Mariz de Araújo	20/12/07 a 06/01/08
Rodrigo Lins do Egito	26/02/08 a 14/03/08
Ronaldo Parente Cândido	20/12/07 a 06/01/08
Rosângela Batista de Moura Magalhães	06/02/08 a 23/02/08
Rosilda Bentes da Silva	18/02/08 a 06/03/08
Rosilene do Socorro Almeida Costa	15/01/08 a 01/02/08
Rubens da Mata Lustosa	25/02/08 a 13/03/08
Sandra Deise Araújo Costa	03/03/08 a 20/03/08
Severino José Caetano Filho	11/02/08 a 28/02/08
Silvia Helena de Albuquerque	15/01/08 a 01/02/08
Sílvio Costa Feijó	20/12/07 a 06/01/08
Tânia Maria Dias Rodrigues	20/12/07 a 06/01/08
Tatiana Mesquita Gonçalves	20/12/07 a 06/01/08
NOME	PERÍODO
Terezinha Gonçalves de Almeida	15/01/08 a 01/02/08
Terezinha Pimentel de Souza e Silva	12/02/08 a 29/02/08
Vanilda Martins de Araújo	20/12/07 a 06/01/08
Waldenilson Alves da Costa	24/03/08 a 10/04/08
Wanderlan Fonseca dos Santos Júnior	15/01/08 a 01/02/08

Boa Vista - RR, 19 de dezembro de 2007.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral —



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ESCALA DE FÉRIAS - 2008

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 89, XII, da Resolução TRE/RR n.º 004/07, aprova a escala de férias, referente ao exercício 2008, dos servidores do quadro efetivo deste Tribunal, cedidos, requisitados, removidos ou em lotação provisória, conforme segue:

NOME	PERÍODO	
Anna Lúcia Villaça da Cunha	1.º	07/01/08 a 21/01/08
	2.º	01/07/08 a 15/07/08
Irlane Gomes Braga	1.º	10/07/08 a 19/07/08
	2.º	24/11/08 a 13/12/08
Janilze Rodrigues Santos	1.º	07/01/08 a 17/01/08
	2.º	07/07/08 a 25/07/08
Jean Carvalho Barbosa	1.º	07/01/08 a 21/01/08
	2.º	01/12/08 a 15/12/08
Laercir Vale de Oliveira Medeiros	1.º	17/01/08 a 01/02/08
	2.º	21/07/08 a 03/08/08
Leonardo Takeshi Kobayashi	-	20/11/08 a 19/12/08
Luciana Costa Aglantzakis	-	02/01/08 a 31/01/08
Luiz Antônio Salomon Abeche	1.º	07/01/08 a 24/01/08
	2.º	26/05/08 a 06/06/08
Nadja Maria Oliveira da Silva	-	02/01/08 a 31/01/08
Pedro Sancho de Medeiros	1.º	17/01/08 a 01/02/08
	2.º	21/07/08 a 03/08/08
Tânia Maria Dias Rodrigues	-	01/06/08 a 30/06/08
Ulisses de Melo Amorim	-	07/07/08 a 05/08/08
Vick Mature Aglantzakis	1.º	07/07/08 a 21/07/08
	2.º	17/11/08 a 01/12/08

Boa Vista - RR, 19 de dezembro de 2007.

BEL. ALEX CAON FIN

— Diretor-Geral —



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ESCALA DE FÉRIAS - 2008

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 89, XII, da Resolução TRE/RR n.º 004/07, aprova a escala de férias, referente ao exercício 2008, dos servidores do quadro efetivo deste Tribunal, cedidos, requisitados, removidos ou em lotação provisória, conforme segue:

NOME	PERÍODO	
	Anna Lúcia Villaça da Cunha	1.º 2.º
Irlane Gomes Braga	1.º 2.º	10/07/08 a 19/07/08 24/11/08 a 13/12/08
Janilze Rodrigues Santos	1.º 2.º	07/01/08 a 17/01/08 07/07/08 a 25/07/08
Jean Carvalho Barbosa	1.º 2.º	07/01/08 a 21/01/08 01/12/08 a 15/12/08
Laercir Vale de Oliveira Medeiros	1.º 2.º	17/01/08 a 01/02/08 21/07/08 a 03/08/08
Leonardo Takeshi Kobayashi	-	20/11/08 a 19/12/08
Luciana Costa Aglantzakis	-	02/01/08 a 31/01/08
Luiz Antônio Salomon Abeche	1.º 2.º	07/01/08 a 24/01/08 26/05/08 a 06/06/08
Nadja Maria Oliveira da Silva	-	02/01/08 a 31/01/08
Pedro Sancho de Medeiros	1.º 2.º	17/01/08 a 01/02/08 21/07/08 a 03/08/08
Tânia Maria Dias Rodrigues	-	01/06/08 a 30/06/08
Ulisses de Melo Amorim	-	07/07/08 a 05/08/08
Vick Mature Aglantzakis	1.º 2.º	07/07/08 a 21/07/08 17/11/08 a 01/12/08

Boa Vista - RR, 19 de dezembro de 2007.

BEL. ALEX CAON FIN

— Diretor-Geral —